

EDITAL Nº 018/2019. CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020. O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Sr. Luis Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “Concurso para escolha do REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir: **1. DAS INSCRIÇÕES:** 1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, a abertura do Concurso de representantes das Majestades do CARNAVAL 2020, nas seguintes categorias: 1.1.1. REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020 – Os candidatos a partir de 18 (dezoito) anos deverão fazer suas inscrições na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada na Rua Félix Pacheco, 1440, Centro/Sul, em Teresina/PI; 1.2. As inscrições serão feitas no período de 17 de dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados; 1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato; 1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2019. 1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3. **2. DA PRÉ-SELEÇÃO:** 2.1. Havendo mais de 15 (quinze) casais inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) casais; 2.2. A pré-seleção do Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2020, ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2020, às 19h00min, no Palácio da Música, Rua Santa Luzia, 1241 – Centro/Sul, Teresina – PI; **3. DO CONCURSO:** 3.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no IATE Clube de Teresina, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 16h00min horas, para o Ensaio Geral; 3.2. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado; 3.3. O Concurso, julgamento e premiação das categorias: REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020, ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2020, a partir das 19h00min, no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI; 3.4. Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática; 3.5. Os candidatos deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável; 3.6. Não será permitido uso de fogos de artifício, spray de espumas ou papel picado durante as apresentações. **4. DA COMISSÃO JULGADORA:** 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2020 - COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina; 4.2. Os critérios de julgamento dos candidatos das categorias REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020, serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval 2020). **5. DA PREMIAÇÃO:** 5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	REI	RAINHA
REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020	1.1.1	5.000,00	5.000,00

5.2. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 001100, Ficha 37, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras); 5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso, sob pena de perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos: 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação; 5.3.2. Cópia do RG; 5.3.3. Cópia do CPF; 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência; 5.3.5. Número de conta bancária; 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT; 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com descontos de impostos previstos em Lei. 5.5. O pagamento da premiação da categoria REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL 2020 será realizado em parcela única, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado, além do não recebimento da segunda parcela de pagamento, esta será repassada ao segundo colocado, que irá assumir a vaga e receber o valor restante. **6. DOS PRAZOS:** 6.1. O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2. 6.2. As datas de início e fim de cada

etapa do Concurso para escolha do REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do “Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2020”	16/12/2019
Período de Inscrição	17/12/2019 a 31/01/2020
Pré-seleção, no caso de haver mais de 15 casais inscritos para o Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2020	05/02/2020
Ensaio Geral do IATE Clube de Teresina	06/02/2020
Concurso, Julgamento e Premiação	07/02/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: 7.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco; 7.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2020; 7.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2020 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC fica proibido aos candidatos vencedores, à ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital; 7.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá nas penalidades do art. 331 do Código Penal. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria; 7.5. Para os eventos agendados, a locomoção do REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL, será de responsabilidade da Comissão Organizadora - COC; 7.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial; 7.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2020; 7.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria; 7.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município. O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação. Teresina (PI), 12 de dezembro de 2020. Assinam: PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS, GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC, e, LUÍS CARLOS MARTINS ALVES, PRESIDENTE DA FMC.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO

RAINHA TRADICIONAL DO CARNAVAL DE TERESINA 2020

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

DADOS DO CONCORRENTE:

Peso: _____

Cintura: _____

Altura: _____

Cabelos: _____

Busto: _____

Olhos: _____

Pernas: _____

Cor _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha do Carnaval de Teresina 2020, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

FMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
REI MOMO DO CARNAVAL DE TERESINA 2020

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleito Rei Momo do Carnaval de Teresina 2020, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

FMC